



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO

BANCO DE FOMENTO DE ANGOLA, S.A.

03 DE AGOSTO DE 2026

INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA

NÚMERO TOTAL DE ACÇÕES E DOS DIREITOS DE VOTO

Declara-se, no cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 127.º do Código dos Valores Mobiliários, que o número total de acções e dos direitos de votos inerentes ao capital social do Banco de Fomento Angola, S.A. (“Sociedade”) é, na presente data, o seguinte:

NÚMERO TOTAL DE ACÇÕES ORDINÁRIAS..... 15.000.000 (quinze milhões)

NÚMERO TOTAL DE DIREITOS DE VOTOS..... 15.000 (quinze mil)

Mais se declara que:

- a) A Sociedade não tem outras acções emitidas de outras categorias que não sejam as acções ordinárias acima referidas;
- b) O número de direitos de votos resulta do facto de a cada mil acções corresponder um voto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto da Sociedade, e
- c) As acções em causa são escriturais e nominativas, e têm o valor nominal de 6.000Kz (seis mil Kwanzas) cada uma.

Luanda, 03 de Julho de 2026

O Conselho de Administração